Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/03/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº209 , DE 2016.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Gugu Bueno, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Cettrans, para que seja ampliado o número de vagas de estacionamento para idosos, na região do Lago Municipal, nas proximidades da Secretaria do Meio Ambiente.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2016.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificação

O Lago Municipal constitui-se em um importante espaço de lazer e práticas de atividades saudáveis, atraindo pessoas de todas as idades que buscam na bela paisagem e na estrutura ali instalada um lugar para desenvolver seus exercícios físicos.

No entanto o aumento do fluxo de pessoas tem trazido dificuldades para os idosos que se dirigem ao Lago Municipal em seus veículos, pois a única vaga de estacionamento para idosos está frequentemente ocupada, sendo insuficiente para atender a demanda.

Com o objetivo de atender aos idosos que frequentam o local, solicito que se realize a demarcação de mais uma vaga de estacionamento exclusivo para idosos, e assim ampliar o direito ao acesso e a mobilidade garantida por lei a esses nobres cidadãos.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do Executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA